



PORTARIA Nº 295/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 817/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da Exma. Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque Brito, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2023, constantes no processo SEI 00303.004648/2023-45;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque Brito, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2023, a ser gozada nos seguintes períodos:

1º período: 19 de julho a 02 de agosto de 2024

2º período: 31 de outubro a 14 de novembro de 2024

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 12 de dezembro de 2023.

IRANI ALBUQUERQUE
BRITO:70783527349

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI - em substituição